



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## DECRETO Nº 036/2017

DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências".

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 668 de 03/05/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.03			DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0003.2020			MANUTENÇÃO DO DPTO DE MEIO AMBIENTE	
	154	1	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	125.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>125.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

**Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 06 de Setembro de 2017.

  
**ALAIR ANTÔNIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**WILIAN GEBELONI BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração